



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2022/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco e Sudopav Construtora EIRELI**, na forma que segue:

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONTRATANTE**, **Sudopav Construtora EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 9073739591, com sede Rodovia BR 158, KM 499,2 s/n, CEP 85.550-000 em Pato Branco/PR, Telefone (46) 3224-1715, e-mail neste ato representada por **Rodrigo Siliprandi**, inscrito no CPF nº 638.302.999-15, portador do RG nº 4.566.462-7, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2022, contrato oriundo do edital de **Edital de Concorrência nº 01/2021, Processo nº 201/2021**, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Irineu Parzianello, Lidio Oltramari, Angela Parzianello, Vitório Parzianello, Benjamin Borges dos Santos, Maria Bombarda Oldoni, Mario João Perim, Pioneiro Alberto Braun, Bolislau Fidalski, Lidio Guerra, Aimoré, Pedro Soares, Silveira Martins e Silva Jardim, com área total de 36.119,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo nº 447180/2022.

Cláusula Primeira - Do Prazo

Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso IV, c/c §2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de **execução até 22 de abril de 2022 e prazo de vigência até 17 de maio de 2022**.

Cláusula Segunda - Do Valor

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, alínea "b", § 1º e 2º, e considerando a justificativa levada a termo no processo nº 447180/2022; as partes pactuam o acréscimo no valor de **R\$ 99.378,45** (noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais com quarenta e cinco centavos) conforme Anexo I, passando o valor total do contrato de R\$4.624.248,97 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.723.627,42 (Quatro milhões setecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais, quarenta e dois centavos), sendo referente ao aumento quantitativo na rua Pedro Soares (trecho 02) incorporando ao projeto o trecho da referida rua contemplado entre a Rua Silva Jardim e o lote 04 da quadra 669.

2,11491%.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS - Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de vias urbanas - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Despesa: 397 - Desdobramento: 8932.

Cláusula Quarta- Da Vigência

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de março de 2022.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

Sudopav Construtora EIRELI - Contratada
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ADITIVO 01 - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO									99.378,45
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO					-	99.378,45
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	-
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.224,00
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	544,00			2,25	1.224,00
1.3.			SUB-BASE E BASE					-	25.606,06
1.3.1.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	108,88			12,49	1.359,91
1.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	500,85			2,01	1.006,71
1.3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	272,20			2,25	612,45
1.3.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	65,16			96,12	6.263,18
1.3.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	48,87			105,33	5.147,48
1.3.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	114,03			7,29	831,28



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

			AF_07/2020							
1.3.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.732,20			2,01	7.501,72	
1.3.8.	Composição	06	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	325,80			8,85	2.883,33	
1.4.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	14.948,50	
1.4.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	80,40			11,72	942,29	
1.4.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	53,22			22,67	1.206,50	
1.4.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	67,00			127,18	8.521,06	
1.4.4.	SICRO	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	4,00			936,77	3.747,08	
1.4.5.	SICRO	2003475	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	UNIDADE	1,00			531,57	531,57	
1.5.			MEIO-FIO					-	7.463,52	
1.5.1.	Composição	02	RETIRADA DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM REAPROVEITAMENTO	M	140,00			5,01	701,40	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

1.5.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	148,00			45,69	6.762,12
1.6.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	48.142,75
1.6.1.	Composição	03	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	1.088,00			3,33	3.623,04
1.6.2.	SINAPI	95995	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	32,64			1.307,01	42.660,81
1.6.3.	SINAPI	100985	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.670,77			0,62	1.655,88
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	1.993,62
1.7.1.	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNIDADE	3,00			356,88	1.070,64
1.7.2.	SICRO	5213416	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	M2	0,71			373,92	265,48
1.7.3.	Composição	07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	30,44			21,60	657,50

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR

Local

quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDERSON ROSSATTO

CREA/CAU: PR-124.502/D

ART/RRT: 1720214777093